



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PORTARIA Nº 115/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 6(seis) diárias e 1/2 (meia) dentro do estado, em favor do Diretor de Finanças/DAS-6, Sr. Daniel Dourado da Silva, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 24 a 30 de abril de 2024, tratar assuntos relacionados ao encerramento das contas Orçamentária, Financeira e Patrimonial no escritório da Status Tecnologia e encerramento do exercício de 2023 da Câmara Municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, em 02 de maio de 2024.

Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
**Franciney Freitas de Souza**  
Presidente